

## RESOLUÇÃO Nº 031/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação de solicitação para Equipamento/Material Permanente – Nº.11957240000123013, no valor de R\$ 499.132,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais), ao Ministério de Saúde pela Portaria GM/MS Nº544, de 03 e maio de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A ordinária no dia 02 (dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede as Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 11h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando Nº488/SEMUSA/2023, referente solicitação de Equipamento e Material Permanente – Nº. 11957240000123013, solicitada ao ministério da saúde pela portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$ 499.132,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais) destinado as UBS Santa Lúcia – CNES: 3505642, UBS da Vila Massangana – CNES: 3505677, UBS do KM 74 – CNES: 3505723, UBS do Setor 04 – CNES: 3505731, UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES: 4002997, UBS Linha C-35 – CNES: 5312345, UBS do Setor 02 – CNES: 5339634;

Que a referida proposta de solicitação para aquisição de Equipamento e Material Permanente foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação para solicitação de Equipamento e Material Permanente – Nº. 11957240000123013, solicitada ao ministério da saúde pela portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$ 499.132,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais) destinado as UBS Santa Lúcia – CNES: 3505642, UBS da Vila Massangana – CNES: 3505677, UBS do KM 74 – CNES: 3505723, UBS do Setor 04 – CNES: 3505731, UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES: 4002997, UBS Linha C-35 – CNES: 5312345, UBS do Setor 02 – CNES: 5339634.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024  
*(Assinado Eletronicamente)*

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
*(Assinado Eletronicamente)*

Homologo a Resolução nº 031/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** em **02/06/2023 às 17:24:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E1.6724.549U.K384.7406, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em **02/06/2023 às 20:27:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2038.8826.454K.V21E.3463, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **E59.EFF** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 31/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7 , em **02/06/2023 - 17:17:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E1.7U17.304U.4528.5571

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

